



CARTA DE SERVIÇOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2ª edição, revisada e atualizada, dezembro/2019



Justiça,
Cidadania
e Serviço

TRE-BA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**CARTA DE SERVIÇOS DO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DA BAHIA**

2ª edição, revisada e atualizada
Fevereiro/2020
Salvador - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Presidente:

Glória Cristina Santana Tourinho

Membros:

Ana Amélia Cerqueira Passos Ferraz

Marcelo Conte Bastos

Maxwell Mascarenhas dos Anjos

Ricardo Leite Menezes

Tatiana Chagas

COMPOSIÇÃO DO TRE-BA

PRESIDENTE

Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Des. José Edvaldo Rocha Rotondano

JUIZES

Bel^a. Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

Bel. Freddy Carvalho Pitta Lima

Bel. Henrique Gonçalves Trindade

Bel. José Batista Santana Júnior

JUIZ OUVIDOR REGIONAL ELEITORAL E COOPERADOR

Bel. Antonio Oswaldo Scarpa

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. Cláudio Alberto Gusmão Cunha

UNIDADES DO TRE-BA

Diretor-Geral da Secretaria

Raimundo de Campos Vieira

Secretário Especial da Presidência

Victor Araújo Mesquita Xavier

Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

Maurício Neves Rabello do Amaral

Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

Ronaldo da Silva Moura

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

Robelza Oliveira Santos Rocha

Secretária de Gestão de Pessoas

Sandra Ramos Cerqueira

Secretária Judiciária

Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima

Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Carla Lustosa Pinto da Silva

Secretária de Tecnologia da Informação

Luciana Maria Freitas Fonseca

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	2
COMPROMISSOS COM O CIDADÃO	2
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	2
SERVIÇOS PRESTADOS PELO TRE DA BAHIA AOS CIDADÃOS	2
1. ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES DO TRE/BA - INTEIRO TEOR.....	2
2. ANTECEDENTES CRIMINAIS ELEITORAIS - CERTIDÃO	2
3. ATENDIMENTO CORPORATIVO (ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO E EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE TÍTULO ELEITORAL).....	2
4. COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DO TRIBUNAL - ATESTADO	2
5. COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA - CERTIDÃO	2
6. CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS - INFORMAÇÕES	2
7. CONSULTA PROCESSUAL.....	2
8. CONTAS DE CAMPANHA E CONTAS DE PARTIDOS POLÍTICOS - INFORMAÇÕES.....	2
9. DADOS ESTATÍSTICOS DO CADASTRO ELEITORAL.....	2
10. DADOS ESTATÍSTICOS RELACIONADOS A ELEIÇÕES (EXCETO RESULTADOS)	2
11. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES FUNCIONAIS A EX-SERVIDORES EFETIVOS, EX-SERVIDORES REQUISITADOS OU QUE ESTIVERAM À DISPOSICÃO DO TRE-BA.....	2
12. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - PROJETO ELEITOR DO FUTURO.....	2
13. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DEMOCRÁTICA NO ENSINO MÉDIO - PROJETO #PARTIU MUDAR	2
14. ESPAÇO FÍSICO DO TRIBUNAL – DISPONIBILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2
15. FILIAÇÃO - CERTIDÃO.....	2
16. IMPRENSA - ATENDIMENTO.....	2
17. ACERVO DA BIBLIOTECA - CONSULTA	2
18. INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA.....	2
19. OUVIDORIA	2
20. PLENÁRIO VIRTUAL.....	2
21. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRIBUNAL - ESTATÍSTICA	2
22. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.....	2
23. PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFORMAÇÕES	2
24. PROJETO MENOR CIDADÃO.....	2

25. PROJETO UNIVERSITÁRIO CIDADÃO.....	2
26. REGULARIDADE DE CONTAS PARTIDÁRIAS - CERTIDÃO	2
27. RESULTADO DE PLEITOS.....	2
28. SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS (SIEL) – CADASTRAMENTO DE JUÍZES.....	2
29. SISTEMA PJE 2º GRAU - SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO	2
30. TRAJETÓRIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA JUSTIÇA ELEITORAL DA BAHIA - DIVULGAÇÃO	2
31. URNAS DE LONA – EMPRÉSTIMO	2
32. URNAS ELETRÔNICAS E SISTEMA ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS – CESSÃO	2

APRESENTAÇÃO

A apresentação desta Carta de Serviços tem o objetivo de informar o cidadão acerca dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cujo lema é JUSTIÇA, CIDADANIA E SERVIÇO.

Seguindo os princípios constitucionais e legais orientadores da administração pública, esta Carta de Serviços espelha os trabalhos realizados em prol do cidadão, com enfoque para a transparência e para a facilitação ao acesso às informações, em linguagem simples e acessível ao público.

Nosso objetivo é fornecer o melhor serviço ao cidadão, facilitando suas ações para que os processos e procedimentos sejam agilizados para simplificar o atendimento dos serviços voltados ao exercício pleno da Cidadania.

Salvador, 18 de fevereiro de 2020

JATAHY JÚNIOR
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

Ser reconhecido como uma instituição pública independente e imparcial, referência na prestação de serviços e na conscientização para a cidadania.

VALORES ORGANIZACIONAIS

Ética

Imparcialidade

Transparência

Respeito ao Ser Humano

Responsabilidade Socioambiental

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

Acessibilidade

Celeridade

Credibilidade

Efetividade

Modernidade

COMPROMISSOS COM O CIDADÃO

- Tornar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral acessíveis a todos.
- Atender ao público com cortesia, respeito, celeridade, tratando a todos de forma igualitária e eficiente, dentro dos prazos previstos nesta Carta.
- Prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos.
- Melhorar continuamente o atendimento, zelando pela transparência, legalidade, credibilidade e ética.
- Fornecer orientação necessária acerca dos serviços prestados e da forma de acesso a eles.
- Investir na excelência dos serviços prestados.
- Motivar o cidadão a participar do processo de melhoria do atendimento por meio de avaliação que demonstre o grau de satisfação com o serviço prestado.
- Facilitar o acesso à informação mediante procedimento objetivo, transparente e em linguagem de fácil compreensão.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os canais de comunicação disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia são os seguintes:

Telefone: (71) 33737000 / 7374

Whatsapp: (71) 96027777

E-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

Site: www.tre-ba.jus.br



twitter.com/trebahia



instagram.com/trebahia



www.facebook.com/trebahia



www.youtube.com/user/tvtreba



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SERVIÇOS PRESTADOS
PELO **TRE DA BAHIA**
AOS **CIDADÃOS**

1. ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES DO TRE/BA - INTEIRO TEOR

Detalhamento do serviço

Disponibilização do inteiro teor de acórdãos e resoluções do TRE/BA.

Público-alvo

Instituições públicas, partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, estudantes, pesquisadores, professores e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- No *site* do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia por meio dos links: <http://www.tre-ba.jus.br/jurisprudencia/acordaos-e-resolucoes/pesquisa-de-inteiro-teor>, e <http://www.tre-ba.jus.br/servicos-judiciais/consulta-ao-inteiro-teor>.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato.

Informações adicionais

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realiza indexação dos acórdãos privilegiando os de maior relevância social e jurídica.

Unidade Responsável

Seção de Gestão da Informação - SGA

Tel: (71) 3373-7159

E-mail: seinfo@tre-ba.jus.br

2. ANTECEDENTES CRIMINAIS ELEITORAIS - CERTIDÃO

Detalhamento do serviço

Fornecimento de certidão informando se o cidadão figura como parte em processo eleitoral de natureza criminal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Público-alvo

Cidadãos, instituições públicas e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Requerimento apresentado à unidade responsável ou ofício apresentado no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Requisitos

- Caso o solicitante seja o próprio cidadão, exige-se a apresentação de documento de identificação.
- Sendo a certidão requerida por instituição pública ou outros interessados, deverão ser fornecidos dados de identificação do eleitor.

Prazo para atendimento do serviço

Até 2 dias úteis, contados do requerimento ou do recebimento do ofício pela Secretaria Judiciária.

Informações adicionais

São disponibilizados dados a partir do ano de 1997.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Autuação, Controle e Estatística de Processos Judiciais – SJU

Tel: (71) 3373-7163

E-mail: seacep@tre-ba.jus.br

3. ATENDIMENTO CORPORATIVO (ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO E EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE TÍTULO ELEITORAL)

Detalhamento do serviço

Agendamento de grupos de servidores ou funcionários de empresas na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para realização de alistamento, transferência, revisão ou emissão de segunda via de título eleitoral.

Público-alvo

Organizações públicas ou privadas.

Forma de acesso ao serviço

- Encaminhar solicitação por *e-mail* à seacli@tre-ba.br ou entregar no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Requisitos

- A solicitação deverá conter o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone para contato e quantidade de empregados/servidores que desejam realizar o atendimento.

Prazo para atendimento do serviço

10 dias úteis.

Informações adicionais

A solicitação não poderá ser atendida no período de fechamento do cadastro (150 dias antes da eleição).

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Atenção ao Cliente – SPL

Tel: (71) 3373-7095

E-mail: seacli@tre-ba.jus.br

4. COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DO TRIBUNAL - ATESTADO

Detalhamento do serviço

Fornecimento de atestado constando o nome do interessado e a data do seu comparecimento à sessão de julgamento realizada pela Corte.

Público-alvo

Estudantes, advogados e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Solicitação verbal antes do início da sessão de julgamento na unidade responsável.

Requisitos

- O solicitante deverá apresentar um documento de identificação.

Prazo para atendimento do serviço

Até 2 dias após o término da Sessão de Julgamento.

Unidade Responsável

Gabinete da Secretaria Judiciária

Tel: (71) 3373-7149

E-mail: sju-gab@tre-ba.jus.br

5. COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA - CERTIDÃO

Detalhamento do serviço

Fornecimento de certidão informando a composição dos órgãos partidários estaduais e municipais.

Público-alvo

- Partidos políticos e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Requerimento apresentado à unidade responsável ou ofício apresentado no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.
- No *site* do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no *link*: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>.

Prazo para atendimento do serviço

Até 2 dias úteis, contados do requerimento.

Informações adicionais

O Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP foi criado através da Resolução TSE nº 23.093/2009.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Gerenciamento de Registro de Dados Partidários e de Candidatos – SJU

Tel: (71) 3373-7165

E-mail: serpac@tre-ba.jus.br

6. CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS - INFORMAÇÕES

Detalhamento do serviço

Prestação de informações relativas a concurso público para provimento de cargos efetivos, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Público-alvo

Candidatos participantes do certame, imprensa e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- No site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no *link*: <http://www.tre-ba.jus.br/o-tre/concurso-publico/concursos-publicos>;
- Pelo telefone (71) 3373-7184/7027;
- Pelo e-mail gab-sgp@tre-ba.jus.br;
- Pessoalmente, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Requisitos

- São prestadas sem a exigência de requisitos as informações não sujeitas a sigilo, nos termos da legislação e normativos internos que regulam o acesso à informação.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato, salvo nas situações que demandem análise do pedido.

Informações adicionais

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Secretaria de Gestão de Pessoas

Tel: (71) 3373-7027

E-mail: gab-sgp@tre-ba.jus.br

7. CONSULTA PROCESSUAL

Detalhamento do serviço

Fornecimento de informações acerca do andamento processual, conforme dados constantes dos Sistemas Processo Judicial Eletrônico e de Acompanhamento de Documentos e Processos, e disponibilização de autos para consulta e extração de cópias.

Público-alvo

Advogados, estagiários, partes e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Nos processos de competência originária do Tribunal ou da Corregedoria, comparecimento ao balcão de atendimento da Secretaria Judiciária ou no site do Tribunal Regional Eleitoral, nos *links*:
 - <http://www.tre-ba.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-e-push> (para consulta de processos físicos);
 - <https://pje.tre-ba.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam> (para consulta de processos eletrônicos).

Requisitos

- Informação de dados do processo e, no caso de extração de cópias, apresentação de documento de identificação.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato.

Informações adicionais

Desejando consultar processos da competência originária do Tribunal, os interessados poderão realizar o cadastramento no Acompanhamento Push, no site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no Sistema Processo Judicial Eletrônico, para receber, via e-mail, informações atualizadas acerca do andamento do processo de seu interesse.

O direito de consultar processos que tramitem em segredo de justiça é restrito às partes e seus advogados.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidades Responsáveis

Secretaria Judiciária

Tel: (71) 3373-7157/7177

E-mail: sju@tre-ba.jus.br

Corregedoria

Tel: (71) 3373-7013

E-mail: cre@tre-ba.jus.br

8. CONTAS DE CAMPANHA E CONTAS DE PARTIDOS POLÍTICOS - INFORMAÇÕES

Detalhamento do serviço

Disponibilização de informações técnicas relacionadas à legislação, aos sistemas informatizados e às manifestações exaradas pela unidade técnica, referentes às contas de campanha eleitoral e contas anuais dos partidos políticos.

Público-alvo

Partidos, candidatos, advogados, contadores, e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Telefones: (71) 3373-7051/7037/7038;
- Pessoalmente, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Requisitos

- O interessado deverá apresentar um documento de identificação.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato.

Informações adicionais

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Tel: (71) 3373-7038

E-mail: ascep@tre-ba.jus.br

9. DADOS ESTATÍSTICOS DO CADASTRO ELEITORAL

Detalhamento do serviço

Disponibilização de informações constantes do cadastro eleitoral relativas a:

- Descrição dos locais de votação/ seções das zonas eleitorais/ municípios da Bahia;
- Quantitativo do eleitorado regular, suspenso e/ou cancelado das zonas eleitorais/ municípios da Bahia;
- Quantitativo de eleitores com dados biométricos colhidos das zonas eleitorais/ municípios da Bahia;
- Estatística de atendimentos a eleitores, por tipo de procedimento (inscrição, revisão, transferência, 2ª via) por zona eleitoral/ município da Bahia;
- Estatística do eleitorado (gênero, faixa etária, grau de instrução, filiados) das zonas eleitorais/ municípios da Bahia.

Público-alvo

Cidadãos em geral, profissionais da área de estatística, partidos políticos, candidatos e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Requerimento apresentado no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador – Bahia;
- Pelo e-mail sestat@tre-ba.jus.br;
- Por meio de solicitação via canais da Ouvidoria;
- No site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no link: <http://www.tre-ba.jus.br/eleicoes/estatisticas-do-eleitorado/estatisticas-eleitorais>.

Requisitos

- O requerente deverá informar telefone e e-mail para contato/envio das informações solicitadas ou apresentar mídia para gravação de dados.

Prazo para atendimento do serviço

Até 10 dias, contados do recebimento do pedido no setor responsável pela informação, salvo situações excepcionais.

Informações adicionais

O requerente deverá especificar os dados que deseja obter, detalhando, o máximo possível, os critérios da pesquisa.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Estatística – SPL

Tel: (71) 3373-7362

E-mail: sestat@tre-ba.jus.br

10. DADOS ESTATÍSTICOS RELACIONADOS A ELEIÇÕES (EXCETO RESULTADOS)

Detalhamento do serviço

Disponibilização de informações estatística de eleições relativas a:

- Locais de votação, seções das zonas eleitorais/ municípios da Bahia.
- Candidatos da Bahia;
- Eleitorado das zonas eleitorais/ municípios da Bahia;
- Comparecimento/ abstenções por zonas eleitorais/ municípios da Bahia;
- Justificativa eleitoral na Bahia.

Público-alvo

Cidadãos em geral, profissionais da área de estatística, partidos políticos, candidatos e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Requerimento apresentado no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador – Bahia;
- Pelo e-mail sestat@tre-ba.jus.br;
- Por meio de solicitação via canais da Ouvidoria;
- No site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no *link*: <http://www.tre-ba.jus.br/eleicoes/estatisticas-do-eleitorado/estatisticas-eleitorais>.

Requisitos

- O requerente deverá informar telefone e e-mail para contato/envio das informações solicitadas ou apresentar mídia para gravação de dados.

Prazo para atendimento do serviço

Até 10 dias, contados do recebimento do pedido no setor responsável pela informação, salvo situações excepcionais.

Informações adicionais

O requerente deverá especificar os dados que deseja obter, detalhando, o máximo possível, os critérios da pesquisa.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Estatística – SPL
Tel: (71) 3373-7362
E-mail: sestat@tre-ba.jus.br

11. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES FUNCIONAIS A EX-SERVIDORES EFETIVOS, EX-SERVIDORES REQUISITADOS OU QUE ESTIVERAM À DISPOSIÇÃO DO TRE-BA.

Detalhamento do serviço

Expedição de declarações/certidões funcionais, referentes a tempo de serviço, dados financeiros, relação de remuneração e contribuição.

Público-alvo

Ex-servidores efetivos, ex-servidores requisitados ou que estiveram à disposição do TRE-BA.

Forma de acesso ao serviço

- Apresentação de requerimento no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Prazo para atendimento do serviço

15 dias contados do registro do pedido (Lei 9.051/1995).

Informações adicionais

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Secretaria de Gestão de Pessoas

Tel: (71) 3373-7027

E-mail: gab-sgp@tre-ba.jus.br

12. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - PROJETO ELEITOR DO FUTURO

Detalhamento do serviço

Promoção de atividades de Educação para a Cidadania e para o voto consciente, mediante atividades desenvolvidas nas escolas das redes pública e privada de ensino, na modalidade “Visita Guiada ao TRE”, ou “Visita às Escolas”, por meio de palestras, exibição de vídeos, votação simulada na urna eletrônica, dentre outras atividades.

Público-alvo

Estudantes da rede pública e privada de ensino fundamental I e II.

Forma de acesso ao serviço

As informações sobre o projeto estão disponíveis:

- No site da Escola Judiciária Eleitoral, no link: <http://eje.tre-ba.jus.br/>;
- Pelo moodle eje.tre-ba.jus.br, dentro de programas de cidadania;
- Pelo e-mail eje@tre-ba.jus.br;
- Pelos telefones (71) 3373-7221/7376/7445/7040.

Requisitos

- O solicitante deverá ser o coordenador, professor, diretor da escola ou representante da instituição de ensino interessada.

Prazo para atendimento do serviço

Após realizada a solicitação, será marcada uma data para a visita dos estudantes ao Tribunal, ou da EJE à escola, conforme o seu cronograma.

Informações adicionais

Quando houver visita ao Tribunal, os grupos deverão ser formados por, no mínimo, 30 e, no máximo, 40 estudantes que deverão vir acompanhados de, pelo menos, 3 monitores que respondam pela instituição.

Unidade Responsável

Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

Tel: (71) 3373-7040

E-mail: eje@tre-ba.jus.br

13. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DEMOCRÁTICA NO ENSINO MÉDIO - PROJETO #PARTIU MUDAR

Detalhamento do serviço

Capacitação de professores e estímulo aos estudantes acerca do exercício da cidadania política, propondo abordagens de temas e conceitos relacionados ao contexto político brasileiro.

Público-alvo

Estudantes da rede pública e privada do ensino médio.

Forma de acesso ao serviço

As informações sobre o projeto estão disponíveis:

- No site da Escola Judiciária Eleitoral, no link: <http://eje.tre-ba.jus.br/>;
- Pelo moodle eje.tre-ba.jus.br, dentro de programas de cidadania;
- Pelo e-mail eje@tre-ba.jus.br;
- Pelos telefones (71) 3373-7221/7376/7445/7040.

Requisitos

- O solicitante deverá ser o coordenador, professor, diretor da escola ou representante da instituição de ensino interessada.

Prazo para atendimento do serviço

Após realizada a solicitação será marcada uma data para a visitação da Escola Judiciária Eleitoral à escola, conforme o seu cronograma.

Unidade Responsável

Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

Tel: (71) 3373-7040

E-mail: eje@tre-ba.jus.br

14. ESPAÇO FÍSICO DO TRIBUNAL – DISPONIBILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Detalhamento do serviço

Disponibilização do espaço físico do TRE/BA para que sejam realizados eventos recreativos, educacionais e culturais sem fins lucrativos e que estejam em harmonia com o interesse público.

Público-alvo

Servidores públicos, órgãos públicos e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Apresentação de requerimento, no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Requisitos

Apresentação de petição com os seguintes documentos e/ou informações:

- nome, endereço completo, *e-mail* e telefones de contato;
- cópia de documento de identificação, se o requerente for pessoa física;
- cópia de documento de identificação do representante legal e de atestado comprobatório desta condição, se o requerente for pessoa jurídica;
- identificação do espaço a ser utilizado;
- data(s), horário inicial e duração da atividade;
- breve descrição sobre a natureza e os objetivos da realização do evento;
- informação sobre a necessidade de eventual instalação de estrutura física como estandes e bancadas, ou do uso de móveis, como mesas, cadeiras, assim como a fixação de *banners* ou de cartazes informativos;
- caso a realização do evento envolva a participação de plateia ou audiência, deverá ser indicado o público estimado.

Prazo para atendimento do serviço

O requerimento deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento a fim de que seja possibilitada a devida apreciação do pedido, inclusive com a manifestação, quando necessário, de unidades administrativas deste Tribunal.

Informações adicionais

Além da autorização para uso do espaço físico do Tribunal, poderá ser permitida a utilização de mobiliário, sendo a realização do evento supervisionada com a finalidade de zelar pela estrutura deste órgão e pela conformidade com as regras de utilização.

A autorização somente é deferida se atendidos os ditames firmados na Portaria nº 341 de 8 de setembro de 2015.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Diretoria-Geral

Tel: (71) 3373-7035

E-mail: assesd@tre-ba.jus.br

15. FILIAÇÃO - CERTIDÃO

Detalhamento do serviço

Fornecimento de certidão informando sobre a filiação partidária do cidadão.

Público-alvo

- Cidadãos, partidos políticos e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- No site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no link: <http://filia-consulta.tse.jus.br/#/principal/menu>.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato.

Unidade Responsável

Seção de Gerenciamento de Registro de Dados Partidários e de Candidatos – SJU

Tel: (71) 3373-7165

E-mail: serpac@tre-ba.jus.br

16. IMPRENSA - ATENDIMENTO

Detalhamento do serviço

Atendimento à imprensa, para esclarecimentos e informações de assuntos relativos à Justiça Eleitoral, fornecimento de imagens para uso em material jornalístico e marcação de entrevistas com fontes do TRE-BA.

Público-alvo

Imprensa.

Forma de acesso ao serviço

- Pelos telefones (71) 3373-8100/7100;
- Por meio do *Whatsapp* corporativo (71) 3373-7100;
- Pelo e-mail ascom@tre-ba.jus.br;
- Pessoalmente, durante os eventos.

Requisitos

- Identificação como veículo de imprensa ou jornalista.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato.

Unidade Responsável

Assessoria de Comunicação

Tel: (71) 3373-7007

E-mail: ascom@tre-ba.jus.br

17. ACERVO DA BIBLIOTECA - CONSULTA

Detalhamento do serviço

Pesquisa no acervo da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e disponibilização para consulta local; orientação sobre pesquisa nos documentos existentes no acervo da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral – Reje.

Público-alvo

Instituições públicas, profissionais da área jurídica, estudantes e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- No site do TRE/BA, no link: <http://www.tse.jus.br/o-tse/cultura-e-historia/biblioteca/reje/catalogo-de-bibliotecas-da-justica-eleitoral>;
- Pessoalmente, na Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizada na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato.

Informações adicionais

A Biblioteca do TRE/BA, embora especializada em Direito Eleitoral, possui em seu acervo publicações das diversas áreas do Direito, bem como obras de Contabilidade, Informática e Recursos Humanos, dentre outras.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Biblioteca e Memória – SGA

Tel: (71) 3373-7152

E-mail: seblim@tre-ba.jus.br

18. INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

Detalhamento do serviço

Divulgação de julgados do Tribunal, contendo resumos de decisões ainda não publicadas e acórdãos já publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

Público-alvo

Instituições públicas, partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, estudantes, pesquisadores, professores e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- No site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia por meio do link: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-boletim-jurisprudencia/>.

Prazo para atendimento do serviço

O informativo de jurisprudência é divulgado quadrimestralmente.

Unidade Responsável

Seção de Gestão da Informação – SGA

Tel: (71) 3373-7159

E-mail: seinfo@tre-ba.jus.br

19. OUVIDORIA

Detalhamento do serviço

Serviços de atendimento ao cidadão para tirar dúvidas, realizar consultas e agendamentos, prestar informações sobre documentos, locais e horários de atendimento e outros serviços do Tribunal, dentre eles: endereços e telefones das Zonas Eleitorais; receber e enviar resposta ao cidadão a crítica, sugestão, elogio dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral; receber denúncia acerca da conduta de servidores e magistrados, bem como, de andamento processual administrativo e judicial; receber pedido de informações com base na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011).

Público-alvo

Pessoas físicas ou jurídicas.

Forma de acesso ao serviço

- Por formulário disponível no link: <http://www.tre-ba.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario-ouvidoria>;
- Por e-mail ouvidoria@tre-ba.gov.br;
- Por formulário de carta resposta disponível nos locais de atendimento ao público do Tribunal, telefone e presencialmente na sala da Ouvidoria.

Requisitos

- Identificação do demandante no caso de denúncia, resguardado o sigilo.

Prazo para atendimento do serviço

3 dias úteis, permitida a prorrogação por igual período, desde que justificada, a partir do recebimento da demanda, exceto se a questão se enquadrar nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), quando o prazo será de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Informações adicionais

As atribuições da Ouvidoria foram definidas na Resolução Administrativa nº 21, de 28/11/2016.
O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Ouvidoria

Tel: (71) 3373-7000

Whatsapp: (71) 96027777

E-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

20. PLENÁRIO VIRTUAL

Detalhamento do serviço

Acompanhamento das sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pela internet, com informações em tempo real acerca do julgamento dos feitos e das decisões proferidas.

Público-alvo

Advogados, partes e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- No site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no link: <https://pje.tre-ba.jus.br:8443/pje-plenario-virtual/#/>.

Informações adicionais

O calendário com as datas e horários das sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia é mensalmente publicado no Diário da Justiça Eletrônico, sendo possível acessá-lo, também, no site do Tribunal, no link: <http://www.tre-ba.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/Calendarios>.

As pautas são publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, observados os prazos previstos no Regimento Interno do Tribunal, podendo ser consultadas no *link* do Plenário Virtual.

As sessões de julgamento poderão ser acompanhadas também através do Youtube no link: <https://www.youtube.com/tvtreba>.

Unidade Responsável

Secretaria Judiciária.

Tel: (71) 3373-7149

E-mail: sju@tre-ba.jus.br

21. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRIBUNAL - ESTATÍSTICA

Detalhamento do serviço

Publicação mensal na *internet* e no Diário da Justiça Eletrônico do total de processos distribuídos, redistribuídos, despachados e julgados pelos membros da Corte.

Público-alvo

Advogados, cidadãos e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Consulta ao Diário da Justiça Eletrônico e site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no link: <http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/produktividade-dos-magistrados/2o-grau>.
- Após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, as informações são disponibilizadas no site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no link: <http://www.tre-ba.jus.br/servicos-judiciais/estatisticas/estatisticas>

Prazo para atendimento do serviço

Até o 10º dia do mês subsequente.

Unidade Responsável

Gabinete da Secretaria Judiciária.

Tel: (71) 3373-7149

E-mail: sju-gab@tre-ba.jus.br

22. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Detalhamento do serviço

Disponibilização de cursos no ambiente virtual da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.

Público-alvo

Magistrados, promotores, servidores, estudantes e profissionais atuantes na seara do Direito Eleitoral, bem como demais segmentos da sociedade interessados no tema.

Forma de acesso ao serviço

- No site da Escola Judiciária Eleitoral, no *link*: <http://eje.tre-ba.jus.br/>.

Requisitos

- Realizar um cadastro no ambiente virtual de aprendizagem da EJE (eje.tre-ba.jus.br).

Prazo para atendimento do serviço

Após realizado o cadastro, o interessado recebe uma mensagem em seu endereço eletrônico com orientações para validação da sua inscrição.

Os prazos de início e término são estipulados de acordo com o regulamento disponível no ambiente de cada curso.

Informações adicionais

Possíveis dúvidas podem ser tiradas com os tutores correspondentes, ou através do *e-mail* eje@tre-ba.jus.br. Os certificados podem ser emitidos pelo próprio usuário, após o preenchimento da pesquisa de reação.

Unidade Responsável

Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

Tel: (71) 3373-7040

E-mail: eje@tre-ba.jus.br

23. PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFORMAÇÕES

Detalhamento do serviço

Prestação de informações sobre o Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Público-alvo

Estudantes de curso superior, médio e médio profissionalizante.

Forma de acesso ao serviço

- No *site* do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no *link*: <http://www.tre-ba.jus.br>;
- Pelo telefone (71) 3373-7210/7304;
- Pelo *e-mail* serede@tre-ba.jus.br;
- Pessoalmente, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato, exceto quando a solicitação for enviada por *e-mail*, que será respondida em 3 dias úteis.

Informações adicionais

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Secretaria de Gestão de Pessoas

Tel: (71) 3373-7210

E-mail: serede@tre-ba.jus.br

24. PROJETO MENOR CIDADÃO

Detalhamento do serviço

Promoção de cidadania e inclusão social de adolescentes, mediante capacitação pessoal para o exercício profissional.

Público-alvo

Estudantes de nível médio de escolas públicas com idade entre 16 e 18 anos, integrantes de família de baixa renda.

Forma de acesso ao serviço

Participar de seleção pública com datas, critérios e demais informações constantes de edital divulgado no site do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no link: <http://www.tre-ba.jus.br>.

Prazo para atendimento do serviço

Anualmente.

Informações adicionais

Os estudantes classificados na seleção pública para integrar o Projeto Menor Cidadão são contratados como estagiários, sendo que as atividades de estágio são desenvolvidas nos Cartórios Eleitorais da capital.

O Tribunal disponibiliza 20 vagas para preenchimento anual.

Unidade Responsável

Secretaria de Gestão de Pessoas

Tel: (71) 3373-7210

E-mail: serede@tre-ba.jus.br

25. PROJETO UNIVERSITÁRIO CIDADÃO

Detalhamento do serviço

Promoção de visitas acadêmicas ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia por parte de estudantes universitários, nas quais os alunos têm a oportunidade de conhecer a estrutura de funcionamento da Justiça Eleitoral, participando de palestras e debates relativos ao direito eleitoral e à democracia e assistindo a sessões do Tribunal.

Público-alvo

Estudantes universitários, especialmente do curso de direito.

Forma de acesso ao serviço

As informações sobre o projeto estão disponíveis:

- No site da Escola Judiciária Eleitoral, no link: <http://eje.tre-ba.jus.br/>;
- Pelo *moodle* eje.tre-ba.jus.br, dentro de programas de cidadania;
- Pelo *e-mail* eje@tre-ba.jus.br;
- Pelos telefones (71) 3373-7221/7376/7445/7040.

Requisitos

- O solicitante deverá ser o coordenador, professor, diretor da faculdade ou representante da instituição de ensino interessada.

Prazo para atendimento do serviço

Após realizada a solicitação, será marcada uma data para a visita da faculdade ao TRE, em dia de sessão de julgamento, conforme o seu cronograma.

Unidade Responsável

Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

Tel: (71) 3373-7040

E-mail: eje@tre-ba.jus.br

26. REGULARIDADE DE CONTAS PARTIDÁRIAS - CERTIDÃO

Detalhamento do serviço

Fornecimento de certidão informando sobre a regularidade da prestação de contas de partido político.

Público-alvo

Partidos políticos e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

Requerimento apresentado à unidade responsável ou no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Prazo para atendimento do serviço

Até 05 dias úteis, contados do requerimento.

Informações adicionais

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Gerenciamento de Registro de Dados Partidários e de Candidatos – SJU

Tel: (71) 3373-7165

E-mail: serpac@tre-ba.jus.br

27. RESULTADO DE PLEITOS

Detalhamento do serviço

Divulgação de dados referentes às eleições gerais e municipais ocorridas na Bahia.

Público-alvo

Candidatos, pesquisadores e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

Preencher formulário específico de solicitação de resultado de pleito, disponível no *link*: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-formulario-de-solicitacao-de-resultado-da-eleicao> e apresentar no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador – Bahia ou enviar por e-mail (seblim@tre-ba.jus.br ou ouvidoria@tre-ba.jus.br).

Requisitos

Preencher corretamente o formulário de solicitação, com o nome e e-mail do solicitante e os demais dados necessários ao fornecimento da informação requerida.

Prazo para atendimento do serviço

Até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Informações adicionais

Qualquer filtragem ou cruzamento de informações entre os dados dos relatórios fornecidos é de inteira responsabilidade do pesquisador.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Biblioteca e Memória - SGA

Tel: (71) 3373-7152

E-mail: seblim@tre-ba.jus.br

28. SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS (SIEL) – CADASTRAMENTO DE JUÍZES

Detalhamento do serviço

Cadastramento no Sistema de Informações Eleitorais - SIEL para consulta aos dados constantes no Cadastro Eleitoral, conforme estabelecido pela Provimento n° 8/2012-CRE.

Público-alvo

Autoridades Judiciais e Ministério Público, bem como os servidores por eles autorizados (art. 2º, parágrafo único, do referido Provimento).

Forma de acesso ao serviço

Preencher o Formulário SIEL, disponível no *site* do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia por meio do *link*: <https://apps.tre-ba.jus.br/siel/>, o qual deverá ser impresso e assinado pela autoridade e posteriormente encaminhado a Corregedoria Regional Eleitoral por e-mail (sedin@tre-ba.jus.br).

Junto com o formulário deverão ser enviados também os documentos de identificação das autoridades e dos servidores, acompanhado do ato delegatório, dando a permissão de acessos aos delegados indicados.

Requisitos

O acesso ao Sistema pressupõe o prévio cadastramento.

Prazo para atendimento do serviço

2 dias úteis.

Unidade Responsável

Seção de Informações Cadastrais – SCR

Tel: (71) 3373-7203

E-mail: sedin@tre-ba.jus.br

29. SISTEMA PJE 2º GRAU - SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO

Detalhamento do serviço

Configuração de acesso dos usuários ao sistema PJe 2º grau e demandas relacionadas ao uso do sistema.

Público-alvo

Cidadãos sem capacidade postulatória e advogados.

Forma de acesso ao serviço

Requerimento apresentado à unidade responsável, por *e-mail* (sespje@tre-ba.jus.br) ou por telefone (71) 3373-9151.

Prazo para atendimento do serviço

Até 3 dias úteis, contados do requerimento do usuário

Unidade Responsável

Seção de Suporte ao PJE - SEP

Tel: (71) 3373-9151/9158/9167/9168/9169

E-mail: sespje@tre-ba.jus.br

30. TRAJETÓRIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA JUSTIÇA ELEITORAL DA BAHIA - DIVULGAÇÃO

Detalhamento do serviço

Pesquisa sobre a história da Justiça Eleitoral no estado da Bahia por meio das ações de registro, resgate e divulgação da memória institucional do TRE/BA.

Público-alvo

Estudantes, pesquisadores, professores e demais interessados.

Forma de acesso ao serviço

- Pessoalmente, dirigindo-se à Biblioteca do TRE/BA.
- No *site* do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do *link*: <http://www.tse.jus.br/o-tse/cultura-e-historia/biblioteca/reje/catalogo-de-bibliotecas-da-justica-eleitoral>.

Prazo para atendimento do serviço

Até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Informações adicionais

O Centro de Memória é responsável pelo Memorial do TRE/BA, localizado no *foyer* do edifício-sede, aberto à visitação programada no horário de funcionamento do Tribunal.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Biblioteca e Memória - SGA

Tel: (71) 3373-7152

E-mail: seblim@tre-ba.jus.br

31. URNAS DE LONA – EMPRÉSTIMO

Detalhamento do serviço

Empréstimo de urnas de lona para utilização em eleições (eleições não oficiais realizadas por entidades públicas, instituições de ensino, entidades sindicais, dentre outros).

Público-alvo

Entidades públicas, instituições de ensino, entidades sindicais, dentre outros, para utilização em eleições internas.

Forma de acesso ao serviço

- As entidades e instituições interessadas deverão apresentar o pedido de empréstimo das urnas em formulário próprio, disponível no *link* <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-formulario-para-solicitacao-de-emprestimo-de-urna-de-lona>. As solicitações deverão ser entregues no Protocolo do Tribunal, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.

Documentos necessários

- Requerimento de cessão de urnas devidamente preenchido;
- Ato constitutivo da requerente e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Documento comprobatório da legitimidade do representante legal da requerente;
- Documento de identidade e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF).

Requisitos

Ser empresa ou entidade estabelecida e atender às exigências da Portaria nº 364 de 28 de junho de 2017

Prazo para atendimento do serviço

10 dias da protocolização do pedido.

Informações adicionais

Nenhum pedido de empréstimo de urnas de lona será deferido caso a eleição esteja prevista para ocorrer dentro de 120 dias anteriores e 30 dias posteriores à realização de eleições oficiais, considerando-se, quando for o caso, a ocorrência de segundo turno. Também não poderá ocorrer empréstimo de urna de lona no período do recesso da Justiça Eleitoral, compreendido entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro.

O Tribunal tem o horário de atendimento estabelecido de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 18:00, e às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00.

Unidade Responsável

Seção de Gestão de Patrimônio- SGA

Tel: (71) 3373-7077

E-mail: segep@tre-ba.jus.br

32. URNAS ELETRÔNICAS E SISTEMA ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS – CESSÃO

Detalhamento do serviço

Disponibilização de urnas eletrônicas e sistema eletrônico de votação, com o objetivo de garantir segurança aos participantes das eleições parametrizadas (eleições não oficiais realizadas por instituições públicas ou privadas), contribuindo para a difusão da credibilidade do sistema do voto informatizado.

Público-alvo

Órgãos e entidades públicas, instituições de ensino, sindicatos e entidades de classe, empresas privadas e conselhos tutelares.

Forma de acesso ao serviço

- Ofício encaminhado ao Juízo Eleitoral da circunscrição à qual a entidade pertença.
- Ofício encaminhado ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, caso a eleição envolva mais de uma zona eleitoral na mesma unidade da federação.

Requisitos

Ser entidade pública organizada ou instituição de ensino. Excepcionalmente, a critério do Tribunal, poderão ser atendidas solicitações de outras entidades interessadas.

Prazo para atendimento do serviço

60 dias da protocolização do pedido;

Informações adicionais

O empréstimo de urnas eletrônicas está condicionado às exigências legais constantes na Resolução TSE nº 22.685/07, que veda a cessão de urnas se a eleição parametrizada estiver prevista para ocorrer dentro do período de 120 dias anteriores e 30 dias posteriores à realização de eleições oficiais.

Unidade Responsável

Coordenadoria de Equipamento e Suporte - STI

Tel: (71) 3373-7128

E-mail: cosup@tre-ba.jus.br